



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13/05/08
Esta
Assessoria de Plenário
1

INDICAÇÃO Nº

IND 4208/2008

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDFDF.

Em, 14, 05, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Manoel Pacheco Lima

Manoel Pacheco Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a Construção de uma parada de Ônibus coberta na lateral da Feira Central de Ceilândia, na Via M-1 Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a Construção de uma parada de Ônibus coberta na lateral da Feira Central de Ceilândia, na Via M-1 Norte – RA IX.

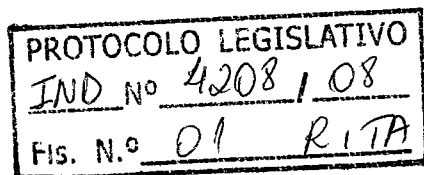
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida proporcionará aos usuários da Feira Central de Ceilândia, bem como aos funcionários, uma maior comodidade na utilização dos serviços prestados na feira.

É de grande importância salientar que na citada avenida não existe parada próxima à feira, o que causa inúmeros transtornos, tanto para os proprietários de bancas da feira, quanto aos seus usuários, haja vista as longas distancias a serem percorrida para tomar um ônibus.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em



Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

